

## RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CAD/UNESPAR

**Aprova a alteração da Resolução nº 004/2022 - CAD/UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a Resolução nº 004/2022 – CAD/UNESPAR;

**considerando** o protocolado nº 23.282.327-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão (1ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de janeiro de 2025, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do artigo 5º da Resolução nº 004/2022 - CAD/UNESPAR, que passa a vigorar da seguinte forma:

**Art. 5º** .....

*I - Pró-reitor;*

*II. Responsável pela Tecnologia da Informação;*

*III - Responsável pela Auditoria e Controladoria;*

*IV - Responsável pela Ouvidoria e Transparência;*

*V - Diretor(a) de Pró-reitoria;*

*VI - Coordenadorias de Pró-reitorias.*

**Art. 2º** As demais disposições contidas na Resolução nº 004/2022 - CAD/UNESPAR permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de janeiro de 2025.

**Saete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto nº 7.733/2024  
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)